



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 377-CONSU, de 23 de Setembro de 2002.

**CRIA O CURSO DE MEDICINA DO CENTRO
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UECE.**

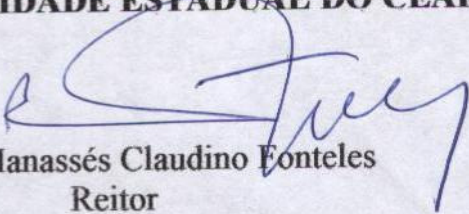
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 02247896-5 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão
realizada no dia 23 de setembro de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Criar o Curso de Medicina da Universidade Estadual do Ceará
vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, proposto pela Comissão incumbida de
viabilizar a organização para implantação de novos Cursos na área de Saúde,
conforme Portaria nº 1571/2000, de 02 de outubro de 2000, instituída pelo
Magnífico Reitor.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas
as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
23 de setembro de 2002.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor